

PORTARIA N.º 379, DE 20 DE JUNHO DE 1995.

Constitui Comissão Processante e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, IV, "a", c/c o disposto no artigo 5º, II, e § 1º do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Processante para apurar denúncia formulada contra o Prefeito Municipal Adélio Martins Campos, nos termos do Decreto-Lei n.º 201, de 27.2.1967, integrada pelos Vereadores: Antônio Tavares (PPR), David Martins (PMDB) e José Mário (PP), sorteados na 16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Unaí, realizada em 19 de junho de 1995.

Art. 2º A comissão observará, na consecução de seus trabalhos, o rito processual previsto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 201, de 27.2.1967.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e cinco.

VEREADOR JOSÉ MARIA
Presidente